



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 2.950, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.879, de 08 de novembro de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.879, de 08 de novembro de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

**Art. 2º** Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

**08 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.002.10 – Saúde**

**08.002.10.301 – Atenção Básica**

**08.002.10.301.0050– Atenção Básica**

**08.002.10.301.0050.1.203 – Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Saúde**

|                   |                                          |                  |
|-------------------|------------------------------------------|------------------|
| <b>4490.52.00</b> | <b>Equipamento e Material Permanente</b> | <b>60.000,00</b> |
|-------------------|------------------------------------------|------------------|

**Art. 3º** Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo único.** Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia (MT), 02 de abril de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I  
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                     |                           |                                |                   |                                                   |                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 01. Denominação<br><b>0050- ATENÇÃO BÁSICA</b>                                                   |                           |                                |                   |                                                   |                          |                    |
| 02. Objetivo<br>Melhorar as condições de saúde da população                                      |                           |                                |                   |                                                   |                          |                    |
| 03. Público Alvo<br>População geral do município                                                 |                           |                                |                   |                                                   |                          |                    |
| 04. Unidade Responsável<br>Secretaria de Saúde                                                   |                           |                                |                   |                                                   |                          |                    |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo <b>(X)</b> Temporário Início (04/2012) / Término (12/2012) |                           |                                |                   |                                                   |                          |                    |
| 07. Quantidade de Ações<br><br><b>01</b>                                                         |                           |                                |                   | 08. Valor do Programa<br><br><b>R\$ 60.000,00</b> |                          |                    |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                           |                           |                                |                   |                                                   |                          |                    |
| Descrição da Ação                                                                                | Tip<br>o                  | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço) | Unidade<br>Medida | Ano                                               | Met<br>as<br>Físi<br>cas | Valores<br>(R\$ 1) |
| Aquisição de um Veículo<br>para a Secretaria de Saúde                                            | P                         | Veículo<br>adquirido           | Um                | 2012                                              | 1                        | 60.000,00          |
| <b>Função:<br/>10</b>                                                                            | <b>Subfunção:<br/>301</b> |                                |                   | <b>TOTAL</b>                                      |                          | <b>60.000,00</b>   |
| <b>PPA</b>                                                                                       |                           |                                |                   | <b>TOTAL</b>                                      |                          | <b>60.000,00</b>   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

| <u>FUNÇÃO</u> | <u>SUB FUNÇÃO</u>  | <u>PROGRAMA</u>     | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br>/OPERAÇÕES ESPECIAIS          | INDICADORES<br>FÍSICO/FINANCEIRO                                                                                                          |                  |                                                             |
|---------------|--------------------|---------------------|------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------|
|               |                    |                     |      |                                                    | META                                                                                                                                      | VALOR R\$        | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                    |
| 10-Saúde      | 301-Atenção Básica | 0050-Atenção Básica | P    | Aquisição de um Veículo para a Secretaria de Saúde | Adquirir um veículo para a Secretaria de Saúde com a finalidade de transportar pacientes para hemodiálise até a cidade de Rondonópolis-MT | <b>60.000,00</b> | Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta |